



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ATA N.º 19/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

DA CMB

DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos pessoais, que ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença que, assumiu funções de vereador na presente reunião. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município através do link: <https://pt-pt.facebook.com/municipiodeborba/videos/758057988808061>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 23 de agosto de 2022 que acusou um total de disponibilidades de 1.061.602,48 euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Proença**, para fazer referência aos seguintes assuntos:

- ❖ O que foi publicado nas redes sociais em relação ao espelho de água, *“não foi para ofender nada nem ninguém, tanta coisa que há para fazer, tanta calçada que há para arranjar, tanto canteiro que há para restaurar, tanta zona verde para arranjar, foram tapar um espelho de água porque estava obsoleto, não houve tratamento do material durante talvez 10 anos, por isso aquilo estragou-se e degradou-se.”*
- ❖ Faltavam muitos caixotes do lixo no recinto das Festas de Agosto;
- ❖ Saber se o estaleiro junto ao cruzamento da Nora está licenciado;
- ❖ Há mais algumas análises referentes à ETAR de Rio de Moinhos?
- ❖ Chamar a atenção para o facto de começar a haver novamente aglomeração de lixo e desmantelamento de viaturas na Zona Industrial e saber qual a possibilidade de lá serem colocados molok's;
- ❖ O que se passou, para que a piscina municipal tivesse que ter estado fechada?



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Relativamente a estes assuntos, foi dito o seguinte:

Espelho de água

O **Presidente** informou que este assunto ficou esclarecido na última reunião de câmara e consta da respetiva ata. Não obstante, o **Vereador Joaquim Espanhol** fez um resumo do que tinha sido explicado nessa reunião.

Festas de Agosto

Foi opção do executivo colocar os caixotes do lixo junto ao chafariz, sitio onde aliás costumam sempre ficar. Foram facultadas cubas aos bares, o que na perspetiva do **Vereador Joaquim Espanhol** deveriam para o ano ser reforçadas em maior número.

Estaleiro junto do cruzamento da Nora;

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que a obra ainda não estava licenciada, *“tive uma reunião na semana passada com as técnicas e acho que não vai haver possibilidade de se licenciar, ainda não há uma decisão definitiva, quando houver darei conhecimento”*

Análises à ETAR de Rio de Moinhos

O **Presidente**, disse, que tal como explicou na última reunião, sempre que os valores estejam fora dos parâmetros, eles comunicam de imediato à Câmara. Se até ao momento não comunicaram, quer dizer que as coisas estão controladas

Instalação de molok's Zona Industrial

Tanto o **Presidente** como o **Vereador Joaquim Espanhol** disseram que seria uma ideia a ter em consideração;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Piscina Municipal Descoberta

O **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que houve uma rutura num filtro de areia que leva 6m³, e numa noite acabou por despejar praticamente todas as piscinas. O problema foi de fácil resolução, uma vez que *“nesse dia a piscina mais pequena, para os miúdos, ficou a funcionar, no sábado já tínhamos a piscina média a funcionar e domingo já estava tudo a funcionar em pleno. Trabalhou-se em tempo recorde, arranjou-se o filtro e as coisas estão a funcionar normalmente.”*

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para questionar o seguinte:

1. Qual o ponto de situação das reclamações efetuadas no âmbito SIADAP?
2. Relativamente à freguesia de Rio de Moinhos:
 - 2.1- Quais as diligencias que estão a ser tomadas no sentido de se substituir o funcionário afeto à Junta, que se reformou por invalidez?
 - 2.2- Qual o motivo da Câmara de Borba não estar a cumprir com as suas obrigações relativamente à questão da limpeza da ribeira de Rio de Moinho, sendo esta uma das suas competências?
3. Qual tem sido a regularidade das reuniões feitas essencialmente com os Presidentes de Junta das Freguesias rurais, uma vez que estas são as mais afastadas da sede de Concelho?

Sobre estas questões, foi respondido o seguinte:

Avaliação de desempenho

O **Presidente** respondeu, que independentemente de estar atrasada ou não, não tem grandes problemas porque irá ter efeitos retroativos e as pessoas que forem avaliadas de uma forma positiva irão naturalmente ter esse benefício. Informou que a reunião que estava marcada na sexta feira passada, não se realizou. Em princípio será esta sexta feira.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Substituição do funcionário afeto à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

O Presidente disse que estavam a tentar resolver a situação.

Reuniões com as Juntas de Freguesia

Sobre esta questão, o **Presidente** explicou que sempre que as Juntas necessitam, falam diretamente com a Câmara e tenta-se resolver o problema, *“como estamos a pensar numa reorganização, assim que tivermos uma informação jurídica fundamentada, temos que reorganizar as freguesias em termos de área, nessa altura iremos passar a marcar reuniões sucessivas, mas o princípio será sempre o mesmo, ou seja, sempre que necessitarem de alguma coisa, falam connosco”*

A **Vereadora Sofia Dias** pediu a palavra, para dizer que de facto não há um calendário, uma regularidade na marcação das reuniões, *“sempre que é necessário, as Juntas de Freguesia procuram-nos e expõem os seus problemas e as suas questões e nós tentamos ajudar da melhor forma. O inverso também acontece, sempre que queremos abordar algum assunto com a Junta de Freguesia ou resolver alguma questão, nós convocamos para reunião ou telefonamos.”*

Informou também, que já tem uma parte do parecer e da informação jurídica sobre a reorganização de freguesias, *“mas ainda não está bem claro para mim aquilo que é ou não possível fazer, portanto, estou à procura de mais informações para depois poder marcar uma reunião com todos, não será só com Presidentes de Junta, mas também de assembleia de freguesia e podermos avançar nesse aspeto”*

O **Vereador Joaquim Espanhol**, disse que praticamente todos os dias fala com o Presidente de Junta de Rio de Moinhos, por problemas da freguesia, *“alguns não conseguimos ser tão céleres a resolver, mas estamos em diálogo constante e acho que isso é salutar”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para dizer que não duvida disso, no entanto, o facto da câmara fazer as reuniões com regularidade, *“ajuda a arranjar um fio condutor, porque o facto das pessoas falarem todos os dias não significa que se resolvam os problemas, apenas se apagam fogos e é por isso que não se evolui, passamos a vida a apagar fogos, e se fala com o Presidente de Junta todos os dias, é porque surge um problema iminente que tem que ser resolvido na hora, e isso é o apagar de um fogo, não há uma planificação, não há um fio condutor e era aí que eu queria chegar. Já no anterior executivo havia a mesma queixa por parte das Juntas de Freguesia, principalmente das rurais (...)”*

Limpeza da Ribeira de Rio de Moinhos

O **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que na altura das festas se faz sempre uma limpeza pontual na zona da ribeira, e depois, essa limpeza volta a ser feita antes das primeiras águas. Tirando algum tipo de limpeza que pode ser mecanizada, quem faz o restante trabalho é a equipa de sapadores, *“e a equipa de sapadores, quase todos os verões e neste em particular, tem estado quase sempre em vigilância aos fogos. Não está fora daquilo que se costuma fazer nos anos anteriores, no principio de setembro, por norma, as temperaturas baixam, não há avisos amarelos ou laranjas para vigia a fogos rurais e aí já deslocamos a equipa para fazer esse tipo de limpeza tanto dessa ribeira como de outras coisas que estão por limpar e que ficam por fazer da parte da primavera, tudo o que se limpa entre março e abril, quando chegamos a esta altura ou antes desta altura, já está outra vez capaz de limpar.”*

A limpeza está prevista para o início de setembro.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Substituição lâmpadas no edifício Paços do Município.
- Reparações gerais, serviços de pedreiro, serralheiro e pintura em moradia n.º 28 da Aldeia Lacerda para arrendamento;
- Reparações de rebocos em parede de gabinete dos estaleiros do Município.

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua do Monturo Alto e na Rua Joaquim da Guerra;
- Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Borba;
- Substituição tampa de esgoto no Loteamento do Chalé e no Largo Gago Coutinho;
- Reparação do pontão da Horta das Freixas. Reforço do pontão com armadura em ferro e betão pronto;
- Reparação de lancis na Av^a do Povo e calçada na Rua 1º de Maio e junto ao Centro Escolar;
- Desentupimento esgoto da Piscina Municipal descoberta;
- Substituição tampas de esgoto na Rua Nunes da Silva em Borba;
- Reparação de grelha pluvial na Rua António Matos da Costa;
- Reparação do filtro de areia das piscinas descobertas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Arranjos exteriores

- Pinturas diversas de muros do Edifício da Escola Primária de baixo;
- Substituição de tijoleiras partidas no Jardim público.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;
- Lavagem de sumidouros em Borba em diversas zonas de Borba;
- Rega manual de caldeiras com o apoio da Junta Freguesia Matriz;
- Recolha de entulhos depositados na Zona Industrial;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

-Apoio em equipamentos para corrida noturna inserida nas Festas de Borba. Transporte de diversos materiais e vedações;

-Serviços diversos relativamente à montagem e desmontagem de equipamentos utilizados nas Festas do Senhor Jesus dos Aflitos em Borba: Montagem de camarins, montagem de tendas para associações, transporte e colocação de cadeiras para espetáculos, colocação de vedações, ligações de ramais de água para bares, montagem de quadros e ligações elétricas para bares, tendas e limpezas diárias do recinto.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Execução de marcações para colocação de lancis em loteamento de Rio de Moinhos na Rua Combatentes do Ultramar.

Diversos

- Apoio a funeral no Cemitério de Rio de Moinhos, motivo férias do coveiro residente;
- Recolha de entulhos que estavam depositados junto ao Campo de futebol;
- Desmatação mecânica no lugar da Ribeira.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de 2 roturas nas proximidades da Aldeia de Sande. Substituição de troço de conduta.

Diversos

- Apoio com serviços fúnebres no Cemitério de Orada;
- Recolha de entulhos junto ao Cemitério da Freguesia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.

Ainda na área da educação a **Vereadora Sofia Dias** informou que a instalação do Chiller no Agrupamento de Escolas de Borba está na reta final. Falta só uma peça, cuja colocação está prevista para segunda ou terça feira da próxima semana e a partir daí podemos perceber se a Escola já tem todas as condições tanto durante o inverno como durante o verão "(...) esperamos que sim e que seja uma situação definitiva"

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;
- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Preparação e participação das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos

Relativamente às Festas a **Vereadora Sofia Dias** acrescentou que, na sua opinião, a avaliação global que faz é muito positiva... foi também isso que transmitiram os artesãos e as pessoas que estiveram nos stands e nos bares. Há de facto alguns apontamentos, nomeadamente a questão das cubas "(...) foi também passada uma folha a todos para colocarem aspetos positivos e negativos e deixo aqui também o apelo para que o façam e para que nos identifiquem outras coisas que não correram bem ... nós avaliaremos e no próximo ano tentaremos que essas questões sejam resolvidas ou minimizadas.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Preparação de Diagnóstico das Despesas das Associações e IPSS's do Concelho.

A Vereadora Sofia Dias acrescentou que já têm todas as informações sobre as despesas das Associações "(...) *estamos só a compilar a informação que nos chegou para depois podermos fazer a nossa análise e enviaremos para vocês assim que a mesma estiver concluída*"



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Arranque do Projeto de Mediadores Municipais Interculturais de Borba

Relativamente a este projeto a **Vereadora Sofia Dias**, acrescentou que teve o seu arranque oficial no dia de ontem. *Este projeto tardou... teve alguns imprevistos que nos foram alheios, por parte da entidade parceira, mas está agora a ser implementado, e desejamos todos que funcione da melhor forma possível.*

Para melhor perceberem como funciona este projeto e os objetivos que estão por trás dele, a **Vereadora Sofia Dias** destacou ainda "(...) este projeto não tem propriamente como objetivo colocar as pessoas a trabalhar, ou algo do género, para isso existe o Rendimento Social de Inserção, existe o RLI e é lá que os contratos são feitos e toda essa parte é trabalhada. O objetivo deste projeto é capacitar, trabalhar as questões dos direitos e deveres, área da saúde, habitação e outras que nesta comunidade não estão assim tão bem trabalhadas como desejávamos. É um projeto que poderá correr bem ou não, poderá ter os objetivos que nós desejamos,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ou não, tudo depende do envolvimento dos mediadores, e sendo um trabalho de continuidade e de permanência diário também foi necessário contratar esta equipa, por isso é que este projeto tem como principal objetivo financiar esta equipa de mediadores. A coordenação é da Dr.^a Patricia, uma das nossas técnicas do serviço de ação social, e temos mais três mediadores a trabalhar neste projeto, um deles é um mediador cigano, é da comunidade e conhece muito bem os seus costumes e a sua cultura.

Relativamente a esta questão, a **Vereadora Helena Caldeira** disse que já se vinha arrastando há algum tempo, mas pensa que estão no bem caminho "(...) penso é um assunto delicado, que tem que ser tratado com "pinças", mas é um pequeno passo para a inclusão, é um grande passo para o Município de Borba ... vamos acreditar que vai começar a dar frutos"

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 17/2022

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Ponto 2.3 – Direito e Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

Ponto 2.4 – Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Borba no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central

Ponto 2.5 – AEC'S 2022/2023 – Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes

Ponto 2.6 – AEC'S 2022/2023 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Ponto 2.7 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023

Ponto 2.8 – Proposta de abertura de Concurso Público de Reabilitação de Edifício para instalação do Museu de Borba e Enoteca

Ponto 2.9 – Proposta de abertura de Concurso Público de Reabilitação de Edifício para instalação do Museu do Brinquedo

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2022

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a Ata n.º 17/2022 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **a Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira e o Vereador Pedro Miguel Garcia Proença não participaram na votação** por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

O Senhor Presidente comunicou que se verifica uma situação de impedimento, por ter interesse na decisão e ausentou-se da sala.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou considerar o Presidente impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

- a) Foi, pelo requerente António José Lopes Anselmo, através do Anúncio 124589/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 08/08/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da “**Fração B**” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1888, Descrição em Ficha 245, destinado a habitação, sito na Rua São João de Deus, n.º 18 – Borba, da freguesia Matriz, pelo valor de 26.500,00 Euros.

Vendedor: António José Lopes Anselmo

Comprador: Célia Maria Lopes Anselmo

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do imóvel classificado como MIP – Monumento de Interesse Público (Palácio Silveira Menezes) pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

- b) Foi, pelo requerente António José Lopes Anselmo, através do Anúncio 124594/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 08/08/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1900, Descrição em Ficha 479, destinado a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

habitação, sito na Rua São João de Deus, n.º 22 – Borba, da freguesia Matriz, pelo valor de 50.000,00 Euros.

Vendedor: António José Lopes Anselmo

Comprador: Célia Maria Lopes Anselmo

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do imóvel classificado como MIP – Monumento de Interesse Público (Palácio Silveira Menezes) pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o **Vice Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra dos imóveis referidos nas alíneas a) e b).**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra dos referidos imóveis.

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

Nos termos do Despacho 8/2009 do Exmo. Sr. Diretor-Geral dos Registos e do Notariado, é solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da “**Fração A**” do prédio urbano, descrito na Conservatório do Registo Predial de Borba com o n.º 1638 da freguesia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Matriz, sob o artigo matricial n.º 1348, sito na Rua São Sebastião n.º 12 – Borba, da freguesia Matriz, pelo valor de 30.000,00 Euros.

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o prédio em causa localiza-se nas zonas de proteção do imóvel classificado como IIP (Castelo de Borba), do imóvel classificado como MIP (Casa Nobre dos Morgados Cardoso) e do Edifício dos Paços do Concelho de Borba, imóvel em Vias de Classificação, pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração A” do prédio em causa.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra da referida Fração.

PONTO 2.4 – ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BORBA NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL

Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 23/2019, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, estabelecido nos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Lê-se no preâmbulo do diploma que no domínio da saúde as autarquias locais tem tido um papel preponderante na proximidade com a população no que toca a uma resposta mais ágil e eficiente quanto à promoção e garantia de um melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde;

Define, igualmente, o Decreto n.º 23/2019 no seu n.º 1 do artigo 4.º que “salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal.”

Conforme o disposto no artigo 19.º do referido diploma “as competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais em matéria de gestão dos trabalhadores que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES e das Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências das Administrações Regionais de Saúde, que integram o SNS, podem ser objeto de delegação nos diretores dos ACES e coordenadores das divisões de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências”;

Assim, após análise do Gabinete Jurídico da ARSA, I.P e concordância do Setor Jurídico do Município, não existe impedimento em denominar o referido documento em Acordo de Execução, ao invés de Contrato Administrativo, uma vez que do conteúdo do sobredito documento resulta claramente uma contratualização de uma panóplia de direitos e deveres estabelecidos por acordo de ambas as partes que regulam a execução dos poderes ora delegados.

Concluindo-se que, não será por existir uma alteração da nomenclatura do referido documento que estamos perante uma alteração da sua verdadeira essência jurídica, *i.e.* um contratualização bilateral e, conseqüente, regulação dos meandros da delegação de competências

Desta feita, dispõe a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 44.º do CPA, que a delegação de competências pode efetivar-se por meio de acordo de execução, desde que, previamente autorizada pela Assembleia Municipal;

Assim, será essencial para que se continue a assegurar o exercício efetivo das competências quanto à gestão de pessoal, formalizar uma articulação conjunta



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

entre o Município de Borba e o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, sendo que a mesma somente poderá ser potenciada pela celebração de um acordo de execução;

O acordo de execução de delegação de competências assegurará, assim, uma definição das condições concretas que permitam o efetivo exercício das atribuições e competências delegadas no Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

Bem como que, implementará condições que permitam uma gestão mais eficaz e eficiente, assente numa relação de cooperação institucional, respeito pela autonomia, pela solidariedade e corresponsabilização no cumprimento dos objetivos e metas contratualmente fixados.

Assim, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, a celebração do acordo de execução de delegação de competências a outorgar entre a Câmara Municipal de Borba e o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.**

A Vereadora Sofia Dias disse que este é um acordo de execução em tudo semelhante ao documento que aqui trouxeram no âmbito da transferência de competências com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba. Os moldes são sensivelmente os mesmos e o aspeto mais importante tem que ver com toda a gestão dos recursos humanos "(...) partilhamos a mesma opinião que partilhávamos quando foi a transferência da educação...quem está no Agrupamento de Centros de Saúde é que conhece os meandros e sabe como deve gerir os seus recursos humanos...sabemos que são nossos, fazem parte do nosso mapa de pessoal, mas estão lá e é de lá que têm que partir as ordens e tudo o que tenha que ver com a gestão diária desses recursos humanos."



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Deliberação: Deliberado, por unanimidade submeter, à autorização da Assembleia Municipal, a celebração do referido Acordo de Execução.

PONTO 2.5 – AEC’S 2022/2023 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

No âmbito do desenvolvimento do processo das AEC’s 2022/2023 (Atividades Enriquecimento Curricular), sendo o Município entidade organizadora das referidas atividades, a Vereadora Sofia Dias propôs a celebração do Protocolo de Parceria com a ATB – Associação Tempos Brilhantes para a implementação e realização das AEC’s 2022/2023.

Pediu a palavra a Vereadora Sofia Dias para dizer que existem mudanças a nível das AEC’s as quais estão visíveis no respetivo Protocolo.

Informou também, que junto com a Associação Tempos Brilhantes foi pedida uma reunião com todos os mentores para que seja abordado não só aquilo que se pretende fazer em termos de AEC’s como também que nos indicassem quais são os materiais com os quais gostariam de trabalhar.

O apoio financeiro que o Município pretende dar à Associação são 42 mil e 500 euros que vai permitir o financiamento dos respetivos mentores assim como a realização de um espetáculo no final do ano letivo “(...) *uma das alíneas que mais me importa aqui é o acompanhamento e a supervisão das atividades. Este ano irei tentar e irei solicitar aos técnicos um acompanhamento muito mais intensivo das AEC’s (...)*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Proença**, que pretendeu saber qual o motivo de não se ter feito um concurso e o porquê de ser esta a empresa escolhida.

A **Vereadora Sofia Dias** respondeu que se trata de uma associação e não de uma empresa o que faz toda a diferença. Já têm trabalhado com esta associação e têm gostado do seu trabalho, *“mas aqui o mais importante não é a associação, são os mentores, é o contacto direto com os mentores. A associação está aqui para ser a porta de entrada nas AEC's, para nos facilitar, porque de outra forma nós não conseguíamos. Os mentores é que vão estar no terreno, não a associação, os mentores são a peça fundamental para as AEC's funcionarem, se nós estivermos sempre em contacto quer com a associação quer com os mentores, certamente que irá funcionar bem.”*

O **Presidente** explicou que a lei assim o determina. Se o agrupamento assumisse as AEC's as coisas seriam de outra forma, como não assume, tem que haver uma entidade pelo meio e neste caso é uma associação sem fins lucrativos *“(...) eu entendo o contrário, entendo que sempre que há uma atividade própria da camara, a câmara é que deve gerir, seja ela com mediadores, seja com as AEC's... mas a lei obriga a isso”*

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para saber *“qual é o valor acrescentado que nos traz a associação?”*

A **Vereadora Sofia Dias** disse que o valor está clarificado na cláusula 6 do referido Protocolo, assim como os direitos e responsabilidades de cada um dos outorgantes. A associação tem inúmeras responsabilidades entre as quais articular as atividades com o agrupamento de escolas, elaborar um plano curricular, promover ações de formação, entre muitas... de outra forma, a câmara teria que ter talvez 3 ou 4 técnicos só a trabalhar com os mentores que a nível de recursos humanos é praticamente impossível. A associação tem imensa experiência na área, tem capacidade de dar formação aos mentores e estão capacitados para o efeito.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A **Vereadora Helena Caldeira** disse que em sua opinião faria mais sentido ser a câmara a disponibilizar os seus técnicos, "*ninguém percebe melhor o terreno do que quem está nele (...)*"

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.6 – AEC'S 2022/2023 – PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

No âmbito do processo de candidatura às AEC's 2022/2023 (Atividades Enriquecimento Curricular), a **Vereadora Sofia Dias propôs a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba.**

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PONTO 2.7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

- Apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2022 / 2023, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba

Os municípios têm um papel importante no domínio da educação, destacando-se aqui a função que exercem ao nível das áreas da Ação Social Escolar.

Sendo a Ação Social Escolar o um conjunto de medidas de apoio, destinadas às crianças e aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º ciclo, que visam garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo e estipulado no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro. O Decreto-Lei n.º 55/2009 que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, refere que são objetivos da atribuição dos apoios da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos os alunos, independentemente das suas condições económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória. Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Os subsídios da ação social escolar são, pois, formas de apoio destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares economicamente desfavorecidos que, por



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

esse motivo, necessitam de comparticipações para fazer face aos encargos diretos com a escolaridade obrigatória.

É neste contexto que a Ação Social Escolar assume uma particular importância. Engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio que combatem a exclusão social e promovem a igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho -auxílios económicos (livros e material escolar) e apoio alimentar. A atribuição e funcionamento dos apoios rege-se pelos princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social.

Uma vez que se aproxima a data de início das atividades letivas, e atendendo que a Lei n.º 96/2019, 4 de setembro determina a gratuitidade dos manuais escolares para o primeiro ciclo, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere conceder**, no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2022/2023, **os seguintes apoios para o ensino do 1.º Ciclo e pré-escolar (para livros de apoio, material escolar e refeições):**

1 - Atribuição de Subsídios para Livros e Material Escolar a aplicar ao 1º Ciclo

ESCALÃO A – Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de 75,00 € (*),

ESCALÃO B – Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de 37,50 € (*)

Assim distribuídos:

ESCALÃO ASE	Aquisição de Livros de apoio	Materiais Escolares
A	40,00 €	35,00 €
B	20,00 €	17,50 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

(*) Aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico o subsídio para livros e material escolar será atribuído individualmente, após a entrega de faturas que comprovem a aquisição dos livros de apoio e material escolar, até ao montante máximo do respetivo escalão, assim como, declaração do docente titular de turma atestando que o aluno dispõe de todo o material necessário.

2. Atribuição de Subsídios para Alimentação a aplicar ao 1º Ciclo e Pré-Escolar

O subsídio de alimentação será atribuído a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita caso sejam beneficiários de escalão A, e com uma comparticipação de 50%, caso sejam beneficiários de escalão B.

3 – Funcionamento das Cantinas

As Cantinas/Refeitórios Escolares entrarão em funcionamento primeiro dia de aulas, previsto para 16 de setembro.

Assim, os preços a aprovar são os seguintes preços:

Valor da comparticipação das famílias	Preço Unitário
Beneficiários do escalão A	Isento
Beneficiários do escalão B	€ 0,73
sem escalão	€ 1,46

4 – Resultados previstos segundo as candidaturas apresentadas e validadas

O número de beneficiários e respetivos montantes máximos previstos a suportar pelo Município constam do Anexo I deste documento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, conceder, no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2022/2023, os apoios acima descritos para o ensino do 1.º Ciclo e pré-escolar (para livros de apoio, material escolar e refeições). Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU DE BORBA E ENOTECA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e consequentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso, que totaliza 1.027.500 euros, para comparticipar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.

Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente à requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca.

Propõe-se que a denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba como “requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca”

passe a ser “Reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”. Esta retificação à denominação deve-se a um reforço do tema da instalação expositiva que se deve enquadramento cultural e patrimonial mais específico.

Este projeto é de relevância para o Município, não só devido à necessidade de levar a cabo a política de reabilitação urbana municipal, como também a carência que tem vindo a sentir-se cada vez mais, de implementação no concelho de equipamentos culturais destinados aos públicos escolares, turístico e patrimonial. Concorre ainda, como fator de reforço para a implementação deste projeto, a afirmação que Borba deve garantir no contexto de relevância histórica e económica nacional, ao dar a conhecer a público a história do concelho associada à vinicultura.

Porém, a conformidade com o parecer vinculativo da Direção Regional de Cultura, emitido ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural, nomeadamente, pela localização da pretensão em zona de proteção a imóvel de interesse público – Castelo de Borba - e imóvel em vias de classificação – Igreja e Hospital da Misericórdia – já foi garantida, através das alterações promovidas ao projeto de execução, de maio de 2021.

O valor do Investimento elegível a comparticipar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de **322.651,49 € (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e um euros e quarenta e nove**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 12 meses.

As peças do procedimento para a formação de contrato são as seguintes:

- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de execução composto por projeto de arquitetura, rede de águas, águas residuais, águas pluviais, estabilidade, AVAC, ITED, Acústica, Térmica, eletricidades e Segurança Contra Incêndios;
- Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do artº 43º não se aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada de reabilitação de edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

Atendendo ao exposto, o **Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o Projeto de Execução de “reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada de “reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.**
3. **Aprovar o Caderno de Encargos (Clausulas jurídicas e clausulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
4. **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.**
5. **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**
6. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.**
7. **Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:**
 - **Presidente:** Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Chefe de Divisão;
 - **Vogais efetivos:** António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; António Carlos Silveira M. Nerra Marques, Técnico Superior;
 - **Vogais suplentes:** Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.
8. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.**
9. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**
 - a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta acima descrita. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:

Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e consequentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso, que totaliza 1.027.500 euros, para compartilhar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.

Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente à requalificação de espaço para Museu do Brinquedo.

Este projeto é de relevância para o Município, não só devido à necessidade de levar a cabo a política de reabilitação urbana municipal, como também a carência que tem vindo a sentir-se cada vez mais, de implementação no concelho de equipamentos culturais destinados aos públicos escolares, turístico e patrimonial.

O valor do Investimento elegível a compartilhar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de **120 171,91 € (cento e vinte mil cento e setenta e um euros e noventa e um cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de 9 meses.**

As peças do procedimento para a formação de contrato são as seguintes:

- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de execução composto por projeto de arquitetura, estabilidade, redes prediais de abastecimento de águas, águas residuais e águas pluviais, instalações elétricas, segurança contra incêndios, de acústica, comportamento térmico e ITED.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

- Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.

Atendendo à localização e utilização prevista, não há entidades externas a consultar.

Ao abrigo da al. a) do nº 1 do artº 7º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei nº 136/14, de 9 de setembro, esta operação urbanística encontra-se isenta de controlo prévio, não obstante o cumprimento das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, designadamente as contantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do Património Cultural, do regime jurídico aplicável à gestão dos resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada de **REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO, NA RUA DE S. BARTOLOMEU, N.º 22, BORBA**, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

Atendendo ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o Projeto de Execução de REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO, NA RUA DE S. BARTOLOMEU, N.º 22, BORBA.**
2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada de “Requalificação de espaço para a instalação”**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

do Museu do Brinquedo”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

3. **Aprovar o Caderno de Encargos (Clausulas jurídicas e clausulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo)**, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.**
5. **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**
6. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças**, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.
7. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:

- Presidente: Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior Arquiteta.

- Vogais efetivos: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica Superior Engenheira Técnica Civil, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior Engenheiro Técnico Civil.

- Vogais suplentes: António Carlos Silveira M. Nerra Marques - Técnico Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnico.

8. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

9. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 24 DE AGOSTO DE 2022

- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta acima descrita. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e quatro páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

A Assistente Técnica

(M^a Alexandra Cordeiro)